



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.072/2024.**

**DENOMINA-SE DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (TRUTH)**, a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Água Branca, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em  
13 de março de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526  
8

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal